

A Sindicalização em Portugal: a sua medida e a sua distribuição*

Alan Stoleroff**
Reinhard Naumann***

Resumo: Constatando a prévia falta de uma base de dados fidedigna sobre a sindicalização e o conseqüente desconhecimento da evolução da densidade sindical em Portugal, apresenta-se, primeiro, uma análise crítica de algumas fontes e estudos sobre o assunto e, a seguir, um trabalho novo para calcular os números de sindicalizados, as taxas sectoriais e global da sindicalização e a sua distribuição sectorial e organizacional relativamente ao período 1988-1990. Privilegia-se o “número de inscritos nos cadernos eleitorais dos sindicatos” como indicador na base da qual se deve calcular a sindicalização. Apresenta-se, para os diversos ramos e sectores, quatro tipos de cálculo: taxas mínimas e máximas da sindicalização em função da utilização quer dos Quadros de Pessoal, quer do Inquérito ao Emprego como fonte para determinar o número de trabalhadores por conta de outrem. O total de sindicalizados situa-se entre um mínimo de 881.900 e um máximo de 1.041.500 para o período em causa e uma taxa de sindicalização global de entre 34% e 41% em função dos Quadros de Pessoal e entre 27% e 32% em função do Inquérito ao Emprego. Dos trabalhadores sindicalizados em Portugal calculamos que 71% são associados em organizações filiadas na, ou afectas à, CGTP-MSU, 23% em sindicatos da UGT e 6% pertencem a sindicatos independentes. Finalmente, faz-se uma análise crítica das taxas de sindicalização sectoriais calculadas conforme as duas fontes de dados sobre os trabalhadores por conta de outrem.

Sobre a medição da sindicalização em Portugal

O presente trabalho parte da verificação de que os números citados até agora para dar conta da taxa de sindicalização não representam ainda uma aproximação suficientemente credível para fundamentar o estudo do crescimento sindical em Portugal. Não existe ainda uma base de dados completa e fidedigna sobre o número de sócios dos mais de 350 sindicatos existentes em Portugal.¹ Os números reclamados pelos próprios sindicatos e pelas confederações sindicais em geral não respeitam critérios de medida uniformes, não podendo ser utilizados sem uma crítica prévia.² Além disso, constatamos que os cálculos da taxa de

* Trabalho realizado no âmbito do projecto de investigação “O Padrão Emergente de Relações Industriais em Portugal”, C.I.E.S. — Fundação Volkswagen.

** Investigador do C.I.E.S., Professor Associado no I.S.C.T.E.

*** Investigador-colaborador do C.I.E.S.

sindicalização global ou nos vários sectores da economia feitos até agora são baseados em indicadores menos consensuais ou são extrapolações de amostras restringidas ou não são mais de que estimativas.

O desconhecimento do número dos efectivos sindicais e da evolução da taxa de sindicalização (global e por sector) constitui um impedimento para o estudo sociológico do sindicalismo português. A sociologia do sindicalismo, assim, limita-se a metodologias de natureza qualitativa ou a estudos muito parciais, desarticulada da sua significação mais estrutural. E difícil por isso avaliar o sentido pleno dos resultados dos trabalhos mais qualitativos já realizados sobre o sindicalismo português, sobretudo no contexto do debate recente sobre a existência duma "crise" da instituição. Esta situação justifica uma avaliação crítica dos estudos realizados até agora sobre a sindicalização em Portugal — é particularmente importante prestar atenção às metodologias e às fontes utilizadas para realizar os cálculos — e aponta para a necessidade de realizar um trabalho novo neste campo.

O objectivo deste trabalho é, portanto, de apresentar a nossa leitura crítica das estatísticas disponíveis e dos estudos realizados em Portugal sobre a sindicalização e de expôr o nosso próprio trabalho para estabelecer uma estimativa da taxa de sindicalização. Os resultados dos cálculos que apresentamos não pretendem ser conclusivos, pois, procuramos estabelecer apenas parâmetros credíveis da sindicalização.

Considerações metodológicas

O primeiro problema que se coloca à medição da sindicalização em Portugal é a simples falta de dados. As fontes óbvias de tais dados são os próprios sindicatos e as empresas. Ambas destas fontes são necessariamente complementares para o efeito.

No abstracto, a opção cientificamente mais interessante para medir a sindicalização seria um inquérito às empresas. Em relação a estudos que se baseiam em números de sócios dos sindicatos, a metodologia do levantamento de dados ao nível das empresas tem a vantagem de apurar a taxa de sindicalização directamente nos diferentes sectores. Se fôr possível discriminar as pertenças sindicais na altura do levantamento nas empresas, esta metodologia também permitiria a medida directa da representatividade das diversas organizações sindicais. A desvantagem dum inquérito deste tipo é que ele não permite conclusões a respeito do número total de sócios das respectivas organizações sindicais.³ Para isso é necessário conhecer o número de sócios dos sindicatos individuais. Contudo, na ausência de meios extraordinários, de que só uma instituição estatal possa dispôr, são reduzidas as possibilidades de dirigir um inquérito sobre a sindicalização ao universo das empresas que empregam trabalhadores por conta de outrem. Neste momento não existe em qualquer dos inquéritos oficiais do nosso conhecimento, que são periodicamente dirigidos às empresas no

seu conjunto, uma pergunta relativa à sindicalização. Além disso, a eficácia de um tal inquérito pode ser limitada dado que o próprio Estado português, mesmo quando possuindo os meios e a vontade, não consegue obter uma taxa de resposta suficientemente satisfatória deste universo, como sabemos do caso do Balanço Social que analisamos em baixo. Isso deixa a opção de um inquérito a uma amostra. As dificuldades aqui envolvem o estabelecimento de uma amostra representativa e a constituição de um painel (de empresas) na base dessa amostra para seguir as tendências da sindicalização, bem como a capacidade e disponibilidade das empresas sondadas de reportar correctamente a sua sindicalização. Discutiremos os resultados de um inquérito, já realizado em Portugal, cuja amostra foi circunscrita à indústria.

Nas circunstâncias actuais a opção metodológica possível baseia-se na contabilização dos efectivos dos sindicatos individuais. Ora, relativamente às vantagens dum inquérito às empresas, existem grandes limitações para o cálculo das taxas sectoriais a partir dos números de sócios dos vários sindicatos, porque os âmbitos dos sindicatos geralmente não correspondem aos sectores económicos segundo o CAE.⁴

Da parte sindical existe informação publicada; referimo-nos nomeadamente aos números de sócios publicados pelos sindicatos individuais e aos números fornecidos pelos sindicatos e pelas federações e confederações por ocasião dos seus congressos ou eleições. Porém, ambas as fontes apresentam problemas de fidedignidade.

Como já referimos, não há precisão consistente, nem informação regular, quanto ao número de sócios fornecido pelos próprios sindicatos. Neste contexto é de salientar que os sindicatos (com poucas excepções) não tomam a iniciativa de publicar os dados respeitantes à eleição dos seus órgãos deliberativos (número de inscritos nos cadernos eleitorais, número de votantes nas listas concorrentes).⁵ Verificamos de facto que existem sindicatos politicamente importantes que nunca levaram ao público os resultados das suas eleições, e possivelmente nem informam o MESS ou a sua central dos resultados. A grande maioria dos sindicatos também não publica dados sobre o pagamento de quotas que permitiria deduzir com rigor o número dos seus membros.⁶ Na ausência de critérios uniformes e obrigatórios, os dados sobre a sindicalização pelos próprios sindicatos estará sujeita a distorções consoante os interesses dos informantes. Em Portugal, actualmente, os dados públicos a este respeito são ainda principalmente dados "construídos" pelos próprios sindicatos.⁷

Quais são as causas dos problemas de informação sobre a sindicalização facultada pelos sindicatos? Valeria a pena examinar esta questão em pormenor, posto que ela envolve questões básicas do padrão de relações industriais em Portugal.

Em primeiro lugar, qualquer organização sindical está fortemente interessada em promover uma imagem de si que reforça a sua reivindicação de representatividade no respectivo sector. Além de ser a pretensão do sindicalismo falar em nome da classe dos trabalhadores — e, por isso também, a importância de reclamar efectivamente ter organizado uma parte significativa desta classe —, a prática

da contratação colectiva (a função cada vez mais central do sindicalismo) pres-supõe, senão exige, a representatividade das organizações que nela participam. A representatividade é ainda mais importante no contexto do pluralismo sindical e da duplicação de convenções que daí advêm. O surgimento da concertação social nas condições de pluralismo sindical acentua a “guerra de representatividade” das centrais. A luta política-partidária e a luta para influenciar internamente as centrais também contribuem para o problema. É esta representatividade que obriga o patronato não só a negociar as condições de trabalho, mas a respeitar os acordos obtidos.

Em Portugal o interesse na maior representatividade torna-se ainda mais forte por causa de duas características específicas do sistema de relações industriais. A primeira é a posição precária dos sindicatos nomeadamente perante a posição geralmente anti-sindical do patronato privado que se reflecte em frequentes tentativas de marginalização dos sindicatos nas empresas.⁸ A segunda especificidade é a concorrência entre organizações de orientações ideológicas ou/e filiações confederativas diferentes. Esta circunstância acentua o voluntarismo associativo, quiçá o militantismo, como característica do sindicalismo português, aumentando a sua instabilidade organizacional e deixando frequentemente fora os trabalhadores sem preferências ideológicas. Contudo, o problema não se limita à divisão ideológica no movimento sindical. Adiciona-se a existência de numerosas organizações de âmbito muito restrito (profissões, categorias, serviços) cuja posição subalterna relativa às estruturas verticais cria também uma pressão para “provar” a sua representatividade. Portanto, estas circunstâncias incentivam a propensão das direcções sindicais para exagerarem os números de sócios das suas organizações com a intenção de se protegerem contra qualquer dúvida em relação a sua representatividade nos respectivos sectores.

O segundo problema na obtenção de dados é mais operacional de que metodológico. Os investigadores independentes, principalmente universitários, não dispõem dos meios para averiguar efectivamente as distorções e estão dependentes da boa vontade dos responsáveis sindicais para obter os dados existentes sobre a sindicalização e o MESS não publica os dados que, segundo a legislação para este efeito, deve possuir sobre a sindicalização. A “Lei Sindical” (Decreto Lei 215-B/75 de 30/04/1975) prescreve no seu artigo 20º: “Os elementos de identificação dos membros dos corpos gerentes, bem como a cópia da acta da assembleia eleitoral, devem ser enviados ao Ministério do Trabalho no prazo de dez dias após a eleição, para publicação num dos dois números imediatos no respectivo Boletim.” Estas actas eleitorais contêm os números dos sócios inscritos nos cadernos eleitorais, bem como os números quanto à participação no acto eleitoral (votos nas listas, votos nulos, abstenções), o que significa que o MESS possui um fundo enorme de dados cuja utilização possibilitaria um estudo fundamentado sobre a sindicalização em Portugal. Mas, ao contrário do que se possa esperar da leitura do DL 215-B/75, o MESS sempre se limitou (desde a promulgação da lei) a publicar apenas as listas dos membros dos novos corpos gerentes e as alterações aos estatutos, e nunca publicou as actas das assembleias eleitorais.

Nas circunstâncias descritas é indispensável procurar fontes de informação sobre a sindicalização em Portugal que constituam registos da sindicalização efectiva. Mas, antes de tudo, temos que definir o que é, no nosso entender, a sindicalização, para conseguirmos encontrar o indicador mais fidedigno na medição dela.

Pensamos que seria mais rigoroso *definir como sindicalizado aquele ou aquela que está filiado numa organização sindical como membro com todos os direitos e deveres*, que são consagrados nos estatutos do respectivo sindicato.⁹ Na ausência de um inquérito directo ao universo das empresas, *o número de inscritos nos cadernos eleitorais dos sindicatos é na nossa opinião o indicador que permitiria a mais correcta aproximação à realidade da sindicalização em Portugal*. Salientamos o número dos inscritos e, naturalmente, não dos votantes, porque em princípio os sócios dos sindicatos com todos os direitos efectivos são aqueles que pagaram as suas quotas e por isso são inscritos nos cadernos eleitorais.¹⁰ O exercício ou não do direito ao voto não altera o estatuto dos inscritos como sindicalizados efectivos. *A taxa de sindicalização ou a densidade sindical, corresponde à relação entre o número de sindicalizados e o número de sindicalizáveis* (número total de trabalhadores por conta de outrem no âmbito do respectivo sindicato).¹¹ Contudo, estas definições não resolvem de maneira nenhuma o problema real de se terem os meios para obter a documentação na posse dos sindicatos para permitir a contabilização mais completa possível dos membros efectivos dos sindicatos. Na discussão a seguir examinamos algumas bases de dados e trabalhos existentes sobre o assunto para analisar a adequação dos seus métodos e resultados.

O Balanço Social (Ministério do Emprego e da Segurança Social)

Uma das fontes potencialmente mais importantes com dados sobre a sindicalização é, sem dúvida, o *Balanço Social*, um inquérito dirigido às empresas com 100 ou mais empregados elaborado e publicado anualmente pelo MESS desde 1986. Por isso é lamentável que por alteração da legislação o inquérito entregue às empresas para 1991 não contivesse perguntas sobre as relações de trabalho, no contexto das quais se tinha anteriormente interrogado sobre as taxas de sindicalização.

Na interpretação dos dados desta publicação (veja-se *Quadro 1: Balanços Sociais (Continente): Taxa de Sindicalização*), é indispensável tomar em conta algumas especificidades do estrato de empresas em que ela se baseia. Ela *refere-se exclusivamente às empresas com 100 ou mais pessoas ao seu serviço* e abrange por isso em 1990, apenas 45,9% do número de pessoas activas e 2,1% do número de empresas na economia portuguesa. E mesmo dentro do universo das empresas com 100 ou mais pessoas ao seu serviço, que são obrigadas pela lei a enviarem os seus Balanços Sociais individuais para o MESS, a sua cobertura não tem sido completa. Entre 1986 e 1988, a sua cobertura rondava os 13-14%

das empresas com mais de 100 pessoas, enquanto em 1989 e 1990 a sua cobertura aumentou respeitavelmente, até 70,7% e 71,2% respectivamente, mas não foi completa. Além disso esta fonte exclui a administração pública, portanto, uma grande faixa dos trabalhadores potencialmente sindicalizáveis.

Além do problema do âmbito limitado da amostra, encontramos uma outra dificuldade na interpretação dos dados apresentados nos Balanços Sociais. De 1986 até 1988 apresentou-se a taxa de sindicalização em valores desagregados segundo o critério da propriedade das empresas (empresas privadas = Pr; Empresas públicas = EP), a partir de 1989 a desagregação segue a dimensão das empresas (100-199, 200-499, 500 ou mais pessoas). Apresenta-se valores agregados (sindicalização no total das empresas da amostra) apenas a partir de 1990, o que dificulta a interpretação dos Balanços dos anos anteriores e a comparação dos valores dos períodos de 1986-1988 e de 1989-1990. Reconhecemos o interesse evidente em desagregar os dados por dimensão de empresa, mas consideramos prematura a eliminação da distinção privada/pública.

Numa primeira leitura de Quadro 1 “Balanços Sociais” podemos fazer as seguintes observações:

— A taxa de sindicalização nas Empresas Públicas é consideravelmente mais elevada do que nas empresas privadas (uma tendência confirmada internacionalmente)¹², com a excepção da indústria extractiva, da construção civil e das comunicações e dos transportes (onde as taxas são basicamente iguais). A partir de 1988 iniciaram-se as privatizações no sector público e infelizmente acabou-se esta distinção nos relatórios.

— A taxa de sindicalização cresce com a dimensão das empresas, sendo muito mais elevada nas empresas com 500 ou mais pessoas do que nas empresas de menor dimensão (100-499 trabalhadores), com a excepção da construção civil. De notar é a tendência de descida no sector financeiro nas empresas com 100-199 trabalhadores entre 1989 e 1990. Entretanto nas empresas do mesmo sector com 200-499 trabalhadores a taxa aumentou no mesmo período. Nas empresas desta mesma dimensão no sector agrícola registou-se uma forte descida.

— A taxa de sindicalização média nas empresas com 100 ou mais pessoas ao seu serviço foi, em 1989 e 1990, 47,7% e 44,8% respectivamente. Face à reduzida percentagem de empresas abrangidas pela amostra nos anos 1986-1988 e à grande diferença entre os dados dos dois períodos (1986-88; 1989-90), parece-nos inadmissível fazer deduções com base nestes valores, cuja descida resulta da maior representatividade da amostra no segundo período.

— As taxas de sindicalização na indústria transformadora (36,6%) bem como no comércio, restaurantes e hotéis (32,9%) aproximam-se da média global, embora sejam bastante inferiores a esta, a taxa na construção civil é a mais baixa no total da economia, e as taxas nos transportes e comunicações e no sector financeiro situam-se muito acima da média. Ora, em termos comparativos, a grande diferença entre as taxas de sindicalização na indústria e em certos sectores de serviços — para todas as categorias dimensionais — é uma particularidade das relações industriais em Portugal que é de assinalar.¹³

— Tomando em conta as inconsistências do número de sócios nos dois períodos, observe-se contudo que a taxa de sindicalização sofreu *dentro* dos períodos 1986-1988 e 1989-1990 uma descida anual de aproximadamente 2,3% e 2,8%, respectivamente. De 1989 para 1990 a maior descida nota-se no comércio, restaurantes e hotelaria e nos “outros serviços”; nos transportes e comunicações e no sector financeiro a evolução é ambígua.

Voltamos a salientar que a base de dados dos Balanços Sociais exclui as empresas com menos de 100 trabalhadores, o que impede que se tirem conclusões seguras relativas à totalidade da economia portuguesa. As grandes diferenças entre os dados do período 1989-1990 e do período anterior leva-nos à conclusão que estes não fornecem valores em que se possa basear uma análise da *evolução* da sindicalização. Mas, mesmo assim, os Balanços Sociais constituem uma fonte crucial com respeito à medição da taxa de sindicalização nos anos recentes (1989-1990) e podem servir como um ponto de referência para outros estudos do assunto.¹⁴ Pode-se avançar com uma suposição pouco arriscada: a de que a taxa de sindicalização no total da economia seja menor do que a taxa nas empresas com 100 ou mais pessoas ao seu serviço.

O Inquérito sobre os “Encarregados na Indústria”¹⁵

O inquérito sobre os “Encarregados na Indústria” (“EnI”) foi realizado em 1990 e baseou-se numa amostra representativa em relação ao total das indústrias transformadoras.¹⁶ Este inquérito é o primeiro estudo empírico que obteve dados sobre a sindicalização no total das indústrias transformadoras na base de um levantamento *ao nível das empresas*.¹⁷

Segundo o inquérito “EnI” a taxa de sindicalização no total do sector secundário cifra-se em 52%, um valor muito acima dos números do Balanço Social, que se refere ao mesmo ano. O Balanço Social exclui as empresas com menos de 100 pessoas, o que deixaria esperar o apuramento duma taxa de sindicalização mais alta de que a do Inquérito “EnI” que incluiu empresas com menor dimensão. Contudo, a taxa apresentada nele (36,6%) fica muito abaixo da taxa apurada no Inquérito “EnI” (52%). Mesmo se houvesse uma taxa de sindicalização maior nas pequenas e médias empresas do que naquelas com mais de 100 pessoas, isso não explicaria essa grande divergência.¹⁸ De facto, os dados desagregados do “EnI” revelam que a taxa é realmente maior nas empresas com 100 ou mais trabalhadores; só dois ramos escapam a esta regra: os têxteis e a indústria de madeira. Para explicar esta divergência seria talvez necessário examinar em mais pormenor os procedimentos dos diferentes levantamentos para determinar o grau de erro possível na amostragem.

A Sindicalização segundo Cerdeira e Padilha (1990)

Para o seu estudo as sociólogas Conceição Cerdeira e Edite Padilha da Direcção-Geral do Trabalho no MESS tiveram acesso à fonte de dados mais importante, até agora, no contexto português, isto é, as actas dos actos eleitorais sindicais, na posse do MESS, que contêm os números dos inscritos nos cadernos eleitorais dos respectivos sindicatos. As autoras salientam que de “todas as fontes é a referida a considerada mais fidedigna”, e acrescentam que, apesar de algumas críticas, “não se pode deixar de valorizar este indicador sobre outro.” (Cerdeira e Padilha, 1990:16-17) Contudo, elas não valorizam esta fonte suficientemente, utilizando uma agregação de várias fontes — “número de sindicalizados calculado a partir de número de delegados de cada sindicato aos respectivos congressos das confederações”, “número de sindicalizados comunicados pelo sindicato ao MESS” e “número de sindicalizados inscritos nos cadernos eleitorais” — para calcular a sua estimativa da taxa de sindicalização. Resumindo, para produzir um valor único esta agregação combina os “números de inscritos”, que representam valores indiscutíveis, com valores fornecidos pelos próprios sindicatos e pelas confederações, que na vasta maioria dos casos são grossos exageros.

Contudo, as autores estipulam claramente que “o número de sindicalização resulta da agregação (sempre que possível) dos três indicadores num índice único.” De facto, as inscrições nos cadernos eleitorais fornecem dados a respeito a apenas 51,2%/47,7% dos sindicatos e 56,6%/51,5% dos sindicalizados apurados pelas autores do estudo nos dois sub-períodos, 1974-1978/1979-1984 (Ibid.:17,21). Portanto, sem contar com a falta de dados sobre 16,3% e 9,5% dos sindicatos para os respectivos períodos (que pode não ser um problema muito grave como explicaremos em baixo em relação ao nosso próprio cálculo), as outras fontes contam para uma parte muito substancial dos seus cálculos. Face à ausência de dados completos e definitivos sobre os inscritos de um grande número de sindicatos, existem alternativas metodológicas para tentar estimar os sindicalizados nos sindicatos que faltam. Cerdeira e Padilha escolheram a via da agregação dos inscritos com os números reclamados pelas próprias organizações sindicais com uma ponderação igual aos inscritos. Esta via na nossa opinião exagera a sindicalização.

Infelizmente as autores não oferecem ao leitor números referentes aos inscritos nos cadernos eleitorais que possuem.¹⁹ Elas apresentam apenas os valores agregados e os seus cálculos das taxas de participação em actos eleitorais. A publicação não apresenta os dados de forma desagregada nem indica a ponderação entre as fontes nos valores sectoriais apresentados, o que facilita a apresentação da matéria mas dificulta uma interpretação crítica dos valores apresentados para quem não possui os dados brutos relativos aos inscritos nos cadernos eleitorais. Porém, teria sido interessante apresentar alguns exemplos sectoriais da discrepância entre os números mínimos de sindicalização, ou seja, o número de inscritos nos cadernos eleitorais e as estimativas baseadas na

agregação das três fontes. Em função da definição teórica do objecto do estudo (que, em justiça às autores, de facto não se restringe à *sindicalização* mas abrange a *mobilização* sindical) e ao método escolhido para estimar a sindicalização, as discrepâncias encontradas teriam indicado necessariamente uma sobre-valorização da taxa de sindicalização devido ao problema de informação que discutimos em cima.

As taxas de sindicalização apuradas por Cerdeira e Padilha (veja-se *Quadro 5: Comparação das taxas sectoriais* para as taxas de sindicalização calculadas por Cerdeira e Padilha referentes aos períodos de 1974-1978 e 1979-1984)²⁰ situam-se a um nível mais alto do que as taxas segundo os Balanços Sociais para os anos 1989-1990, o que pode significar: 1) que a nossa suposição quanto ao crescimento da taxa segundo o aumento da dimensão das empresas esteja muito errada; e/ou, 2) que houve uma quebra muito forte nos anos entre 1979-84/1985-86 e 1989-1990. A primeira explicação contraria os fundamentos da teoria básica do crescimento sindical (Bain & Price, 1984; Price, 1990)! A segunda explicação não parece satisfatória dado que há evidência duma descida gradual e constante na sindicalização desde 1986, mas não de uma quebra radical até os anos noventa.

É de salientar que foi no período de 1979-1984 que se concluiu a cisão no movimento sindical português e que emergiram os novos sindicatos da UGT nos vários sectores da economia,²¹ e com eles a concorrência aberta entre os sindicatos. É exactamente neste período que Cerdeira e Padilha detectam uma subida considerável da taxa de sindicalização. Tomando em conta o jogo de legitimação associado à “*guerra de representatividade ...* entre as duas centrais sindicais” que se desenrolou nos anos de 80,²² pode-se supôr que houve um maior estímulo no período de 1979-1984 à dissimulação pelos sindicatos concorrentes. Estas considerações e a comparação com os dados dos Balanços Sociais criam alguma desconfiança a respeito aos cálculos publicados por Cerdeira e Padilha, particularmente quanto à alegada subida da taxa de sindicalização entre os períodos de 1974-78 e de 1979-1984.

Outro aspecto que merece comparação é a taxa de sindicalização nos diferentes sectores da economia em relação à taxa média no total da economia. Os cálculos das autores correspondem com os dados do Balanço Social na afirmação que o sector com a taxa mais baixa é a Construção Civil, e que a taxa de sindicalização nos transportes e comunicações e no sector financeiro se situa muito acima da média. Mas em vários outros sectores constatamos grandes divergências, nomeadamente a respeito da taxa geral (47,7% em 1989 no Balanço Social versus 58,8% para 1979/84 apurado por Cerdeira e Padilha) e ao caso das indústrias transformadoras, onde o Balanço Social apura uma taxa de sindicalização de aproximadamente 37%, enquanto Cerdeira e Padilha calculam uma taxa acima dos 70% neste sector. Além disso há no Balanço Social uma maior diferença entre a taxa global (44,8%) e a alta taxa nas indústrias eléctricas (83%), diferença que tem uma dimensão muito menor no estudo de Cerdeira e Padilha (51%/61% e 59%/76% nos respectivos períodos).

Esta comparação indica, na nossa opinião, a existência de inconsistências no estudo de Cerdeira e Padilha, nomeadamente uma sobrevalorização quase generalizada da taxa de sindicalização, e em particular da sindicalização nas indústrias transformadoras. Face ao peso deste sector, isso significa provavelmente um sério defeito no cálculo da taxa de sindicalização.

O Inquérito sobre a “Sindicalização dos Professores”²³

O primeiro (e até agora único) grande inquérito sobre a sindicalização numa profissão foi realizado em 1989 no quadro de um estudo sobre os professores, encomendado pelo Ministério de Educação (Braga da Cruz et al., 1988: 3-109). Foram inquiridos aproximadamente 12 mil professores num universo de cerca de 114 mil professores no ensino não universitário, dos quais se disseram sindicalizados 46,35%. Este inquérito — sondagem a uma amostra representativa — permitiu, por um lado, o cálculo do número de sócios de diferentes sindicatos no quadro do grupo profissional e, por outro lado, devido à coincidência entre o âmbito das respectivas organizações sindicais com o grupo profissional inquirido, ele permitiu também um teste do grau de correspondência entre os números de sócios inscritos nos cadernos dos sindicatos profissionais e os números apurados no inquérito.

Num teste em relação ao número de sócios das organizações filiadas na FENPROF, que segundo o inquérito representavam 69% dos aproximadamente 53 mil sindicalizados, i.e., em números absolutos, cerca de 37 mil pessoas. Este valor corresponde quase exactamente ao número de inscritos dos sindicatos da FENROF no respectivo período (finais dos anos 1980). Esta igualdade nos resultados de dois cálculos feitos na base de métodos completamente diferentes sugere a correspondência entre a sindicalização e o número dos inscritos nos cadernos eleitorais.

O cálculo da densidade sindical em Portugal

Definição dos indicadores

Constatámos acima que há principalmente duas possíveis fontes de dados sobre a sindicalização, que no melhor dos casos teriam de ser comparadas e combinadas para obter a melhor aproximação à realidade: por um lado, a medição da sindicalização nas empresas e agregada por sectores, como a realizada nos Balanços Sociais e no inquérito “EnI” (mas ambos com âmbitos limitados por diversos critérios) e, por outro lado, o levantamento rigoroso do número de sócios dos sindicatos individuais, agregado ou não pelas federações sectoriais às quais pertencem.

Na nossa opinião o estudo mais importante até agora efectuado com base nesta segunda fonte, ou seja, o trabalho de Cerdeira e Padilha, é insatisfatório

pelas razões metodológicas discutidas acima. Contudo, concordamos com a sua avaliação do *número de inscritos nos cadernos eleitorais, aquando das várias eleições ou assembleias sindicais* como o *indicador mais fidedigno para a medição do número de sócios de um sindicato*. Estamos convencidos de que um cálculo da sindicalização derivado dos efectivos dos sindicatos tem que basear-se principalmente neste indicador, e que *este indicador deve ser utilizado como indicador único*, porque os dados publicados pelos próprios sindicatos distorcem demasiadamente a estimativa. O cálculo da sindicalização na base do número de “inscritos” não exclui a possibilidade de que, depois do cálculo feito, se prosseguir com um estudo da qualidade da sindicalização em Portugal, utilizando outros critérios como, por exemplo, o grau de participação dos sócios no acto eleitoral ou nas acções (plenários, greves, manifestações). Todavia, o estudo quantitativo da sindicalização — *baseado nos critérios formais da qualidade de sócio da organização sindical* que em Portugal significa o indicador “número de inscritos nos cadernos eleitorais” — constitui o *ponto de partida* da análise do sindicalismo. No entanto, como já dissemos, ao indicador “inscritos” tem que ser acrescentado outros indicadores objectivos quando não se pode obter informação sobre os inscritos, como, por exemplo, um cálculo do número de sócios dum sindicato na base da quotização anual do sindicato, da tiragem do seu órgão interno ou os mapas de pessoal de empresas. Esses indicadores devem também ser utilizados para avaliar as próprias estimativas dos sindicatos e das confederações. Porém, o objectivo de um projecto de investigação sobre a sindicalização deve ser de eliminar tanto quanto possível as fontes aleatórias e compensatórias para restringir os dados ao número de inscritos nos cadernos eleitorais.

Apresentação da amostra e dos dados

Para os cálculos que a seguir apresentamos construímos uma base de dados sobre 361 sindicatos, ou seja, todos os sindicatos existentes em Portugal em 1987 segundo Cerdeira e Padilha (1988), cuja estrutura se encontra no Anexo 1.²⁴

Na base de dados fornecidos pelo Departamento de Organização da CGTP e por sindicatos das duas centrais (CGTP e UGT) apurámos o número preciso de inscritos nos cadernos eleitorais (“inscritos”) de 174 sindicatos referentes ao período de 1987- 1992. Selecionamos uniformemente os dados referentes a actos eleitorais decorridos nos anos 1988 e 1989 em que se realizaram o IV Congresso da UGT e o VI Congresso da CGTP. Além disso, conseguimos calcular os números de sócios de mais 16 sindicatos (com respeito ao mesmo período) na base de dados sobre a quotização destes sindicatos ou mapas de sindicalização obtidas de empresas.²⁵ *Os dados desta amostra, que não é representativa do universo dos sindicatos existentes no país, são contudo valores absolutos que se aproximam do nível mínimo da sindicalização em Portugal* (porque se baseiam todos nos indicadores mais restritos da medição da sindicalização (“inscritos” e números calculados na base de quotização).

Ficaram de fora do nosso primeiro cálculo 171 sindicatos, o que representaria uma considerável lacuna no nosso estudo. Foi por isso que fizemos *estimativas* dos números de sócios desses sindicatos, sector por sector, sindicato por sindicato, na base de vários indicadores, para confrontar o nosso valor mínimo com um valor máximo de sindicalização nos vários sectores. Contudo, não nos devemos deixar iludir pelo número de sindicatos cujos efectivos foram estimados, porque o desconhecimento do número de sócios de apenas um sindicato do universo sindical português pode ter um maior impacto no cálculo da taxa de sindicalização no respectivo sector do que a exclusão de um conjunto alargado de pequenos sindicatos em outros casos.

Para fazer o cálculo da sindicalização sectorial e global, fizemos cálculos na base das duas bases de dados disponíveis sobre os trabalhadores por conta de outrem no período em causa, ou seja, os Quadros de Pessoal de 1990 (QdP) do MESS e o Inquérito ao Emprego do 4º trimestre de 1989 (IaE) do INE. Estas duas bases de dados infelizmente possuem as desvantagens inerentes às suas respectivas metodologias e técnicas de recolha de informação que resultam em grandes discrepâncias relativas ao cálculo do número de trabalhadores por conta de outrem. Por isso apresentamos os nossos cálculos da sindicalização em função das duas bases de dados (veja-se *Quadro 2: Sindicalização em relação ao no. de TCOs na base dos Quadros de Pessoal 1990* e *Quadro 3: Sindicalização em relação ao no. de TCOs na base do Inquérito ao Emprego 1989*). Contudo, chegamos provisoriamente à seguinte conclusão relativa à generalidade dos sectores (com as excepções da agricultura e da pesca): pode-se considerar que os valores dados pelos Quadros de Pessoal constituem seguramente um nível mínimo do emprego de trabalhadores por conta de outrem (mínimo devido à existência de não-respostas de uma quantidade desconhecida de empresas que deveriam ter respondido a este questionário), enquanto a base da amostragem e a margem de erro associadas ao Inquérito ao Emprego não permitem a sua utilização sem grandes reservas para a determinação do número dos trabalhadores por conta de outrem em Portugal. É provável, contudo, que os Quadros de Pessoal sub-valorizam os efectivos nos casos de agricultura, da pesca e de sectores que provavelmente empregam quantias significantes de mão-de-obra não-declaradas, como a Construção Civil. Esta última condicionante à sua utilização parece-nos inevitável nas circunstâncias existentes e por isso consideramos os cálculos da densidade sindical nestes sectores necessariamente mais indicativos do que nos sectores com taxas insignificantes de emprego de mão-de-obra não-declarada.²⁶

O número dos sócios de todos os sindicatos que apuramos cifra-se em 881.900 (o total de “Inscritos” e “Quotizados”, ou seja, o mínimo) e 1.041.500 (“Inscritos” + “Quotizados” + “Estimativas”, ou seja, um máximo), o que representa em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem nos sectores abrangidos taxas “mínimas” e “máximas” de sindicalização de 34% a 41% com base nos Quadros de Pessoal ou 27% a 32% em base do Inquérito ao Emprego.

Além do cálculo da taxa de sindicalização global e sectorial, a nossa recolha de dados permitiu um cálculo da distribuição dos sindicalizados entre as duas

confederações e os independentes (veja-se *Quadro 4: Distribuição dos Sindicalizados entre as Confederações Sindicais*).

O primeiro critério que aplicámos na delimitação entre diferentes correntes político-sindicais foi a participação ou não-participação dos sindicatos nos congressos das duas centrais no período em questão, i.e. o IV Congresso da UGT, em 1988, e o VI Congresso da CGTP, em 1989. No caso da CGTP surge o problema da existência de um considerável número de sindicatos que não estão formalmente filiados nesta central, mas que participam regularmente nas iniciativas e nalguns órgãos dela.²⁷ Devido a esta especificidade do relacionamento da CGTP com uma parte dos sindicatos que defendem os mesmos princípios, achámos adequado incluir os referidos sindicatos (afectos mas não filiados) na “corrente político-sindical” liderada por esta central, que é conhecida pela auto-designação “Movimento Sindical Unitário” (MSU). No caso da UGT não surgiu este problema, porque os sindicatos que participaram no IV Congresso estavam (segundo as nossas informações) todos filiados nesta central. Por isso não se levantou a questão de uma inclusão de certos sindicatos não filiados num grupo que poderia ser chamado “Movimento Sindical Democrático”.²⁸ O grupo dos “Independentes” é constituído por aqueles sindicatos que não participaram em nenhum dos dois congressos das centrais e por mais alguns que aparecem apenas esporadicamente nos congressos da CGTP.

Dos trabalhadores sindicalizados em Portugal calculamos que 71% são associados em organizações filiadas na, ou afectas à, CGTP-MSU, 23% em sindicatos da UGT e 6% pertencem a sindicatos independentes. Faz-se notar que a CGTP tem uma posição maioritária em todos os sectores, e que a base social da UGT continua a situar-se prioritariamente nos serviços, nomeadamente no sector financeiro e entre os trabalhadores de “colarinhos brancos” em certos ramos da indústria transformadora e no comércio. Dos aproximadamente 240.000 sócios da UGT, cerca de 33% (80.000) são empregados na banca e nos seguros e cerca de 16% (39.000) pertencem aos sindicatos de comércio e escritório.²⁹ No seu conjunto o terciário (sem função pública) contribui com quase 60% do total de sócios desta central, a indústria transformadora com aproximadamente 28% e a função pública com 13%.

A estrutura social da CGTP é completamente diferente, mas a sua imagem pública como central dos operários de produção e com pouca expressão nas camadas trabalhadoras não-operárias e nos outros sectores não se verifica. Na verdade, os sindicatos da função pública, entre filiados e afectos a esta central, têm aproximadamente a mesma dimensão das maiores federações da CGTP no mundo operário, nomeadamente, as federações dos têxteis e dos metalúrgicos. Pouco menos de metade dos sócios dos sindicatos do “MSU” (361.300) são trabalhadores na indústria transformadora, aproximadamente um quarto trabalham nos serviços e mais de um quarto na função pública. Segundo as nossas estimativas o grande número de sindicatos independentes representa apenas uma pequena parte do assalariado português, mas as nossas estimativas não permitem conclusões fundamentadas a respeito destas organizações.³⁰

Comparação dos Dados

Em comparação com a taxa de sindicalização geral segundo os Balanços Sociais (1989: 47,7%; 1990: 44,8%) o nosso valor “máximo” na base do Inquérito ao Emprego é bastante mais baixo (33%), enquanto o nosso valor “máximo” na base dos Quadros de Pessoal tem apenas 6,7 (1989) ou 3,8 (1990) pontos percentuais de diferença negativa (veja-se *Quadro 5: Comparação das taxas sectoriais segundo o estudo de Cerdeira/Padilha, o Inquérito “EnI” e os nossos cálculos*), o que se deve explicar em ambos os casos, em graus diversos, pela cobertura do universo do total das empresas, incluindo aquelas com menos de 100 pessoas ao seu serviço que presumivelmente têm uma taxa de sindicalização abaixo da média. Quanto à indústria transformadora o inquérito “EnI” apura um valor consideravelmente mais alto do que o nosso estudo (52% em comparação com 39% [IaE] ou 45% [QdP] segundo os nossos dados), enquanto a taxa do Balanço Social para a indústria (36,6%) é mais baixa que o nosso cálculo na base dos Quadros de Pessoal (embora corresponde à taxa calculada na base do Inquérito ao Emprego).

Uma comparação dos dados dos vários estudos quanto aos diferentes ramos de actividade revela o quadro seguinte:

Existem grandes diferenças na medição da taxa geral nas indústrias transformadoras, sobretudo para os sectores têxtil, metalúrgico, da cerâmica e da celulose. Pensamos que face à grande cobertura da nossa amostra neste sector (números de inscritos de dois terços dos sindicatos existentes, entre eles as maiores organizações verticais), os nossos dados sejam fiáveis. Calculando na base dos Quadros de Pessoal revelámos uma alta taxa de sindicalização na indústria química (73%) e na metalurgia (57%), uma taxa à volta da média do sector secundário nas indústrias de celulose (42%) e ligeiramente abaixo da média na cerâmica (33%) e de alimentação (35%). Os têxteis são o sector com a taxa mais baixa (26%), salvo que na indústria de madeira, sobre qual não existem dados desagregados, a taxa seja ainda inferior.

No secundário, bem como nos outros sectores, descobrimos diferenças significativas entre os números publicados pelos próprios sindicatos e os números de inscritos, o que nos leva à conclusão de que as diferenças entre os nossos dados e os dados de Cerdeira e Padilha se devem às diferenças nos indicadores na base dos respectivos cálculos. Assim, como consideramos que a sindicalização reclamada pelos sindicatos é largamente exagerada, também consideramos que os nossos números, em quase todos os ramos de actividade demonstrando uma taxa de sindicalização menor, se aproximem mais da situação real. Para evidenciar isto citamos o caso da indústria têxtil onde Cerdeira e Padilha detectam uma taxa de 73,7% (1979-84) e o EnI uma taxa de aproximadamente 58% (1990). Sabemos que dois grandes sindicatos neste ramo pretenderam em 1989 ter 50.000 e 45.000 sócios respectivamente, tendo apenas 13 mil e 19 mil inscritos nos cadernos eleitorais.³¹ A diferença entre o número reclamado e o registo formal dos inscritos é de tal maneira grande que, mesmo sendo mais liberal em relação

à pretensão sindical da altura, uma estimativa de mais de que 30% sindicalização nos têxteis é pouco credível.

A diferença entre os valores quanto ao grande sector da construção civil (BS: 13,2%; nossa: 26%) explica-se pela inclusão dos sindicalizados da indústria de madeira no nosso cálculo.³² Contudo, este sector conta-se entre aqueles cuja força do trabalho e densidade sindical é dificilmente calculável devido às suas condições precárias (e subterrâneas) de emprego. Na hotelaria os dados dos Balanços Sociais e do nosso estudo convergem (32,9% vs. 34%, respectivamente). Nos transportes & comunicações a convergência entre o valor do Balanço Social e o nosso cálculo do mínimo na base dos Quadros de Pessoal e o nosso máximo na base do Inquérito ao Emprego sugere que a taxa efectiva se situa neste nível. A diferença das taxas no sector financeiro (74% vs. 106%) deve-se a duas diferenças na medição: a) os Balanços Sociais referem-se ao total do sector financeiro, enquanto o nosso cálculo da taxa de sindicalização se limita aos empregados dos bancos e seguros (onde a taxa é tradicionalmente alta), porque os sindicatos verticais dos bancários e dos trabalhadores dos seguros não abrangem as outras operações financeiras (onde a taxa é muito baixa), e b) os Balanços Sociais não abrangem os reformados ainda sindicalizados, que representam uma parte considerável do número total de sócios dos sindicatos neste sector.³³

No caso da função pública (incluindo ensino e saúde e segurança social) faz-se notar que as taxas apuradas por Cerdeira e Padilha (geralmente muito acima das nossas) se aproximam consideravelmente dos nossos dados. Verificámos que os sindicatos da função pública publicaram números de sócios que não se afastam muito dos números de inscritos,³⁴ o que explica a aproximação dos dados de Cerdeira e Padilha e do nosso estudo, e esta proximidade permite a conclusão de que os nossos dados reflectam em grande parte a situação real.

Existem grandes divergências entre os dados a respeito do sector primário. Enquanto os nossos cálculos e os de Cerdeira e Padilha dão uma alta taxa de sindicalização à agricultura e à pesca e uma taxa abaixo da média às indústrias extractivas, os Balanços Sociais apresentam números directamente contrários. O facto de que se trata de dois diferentes tipos de levantamento de dados (números de sócios dos sindicatos individuais vs. levantamento a nível das empresas) não fornece uma explicação satisfatória das contradições verificadas. Pensamos que nestes sectores — onde a mão-de-obra efectiva, frequentemente casual e em dupla actividade e precária, foge de uma relação salarial sempre visível — existem claramente problemas difíceis de recenseamento na base duma sondagem às empresas. Por isso, neste caso o cálculo na base do Inquérito ao Emprego, sendo um inquérito à população, é capaz de se aproximar melhor da realidade. Por estas razões, e por motivos de comparabilidade internacional, fizemos um cálculo da taxa de sindicalização global sem agricultura.

Resumindo, podemos dizer que existem algumas divergências entre os nossos cálculos e os números dos Balanços Sociais para as quais ainda não há uma explicação satisfatória, mas que a comparação dos dados a respeito dos diferen-

tes ramos de actividade tem mostrado que, com excepção do sector primário, a tendência é claramente convergente. É de salientar que os Balanços Sociais representam o indicador mais importante na avaliação dos nossos resultados. Já referimos que os números apresentados por Cerdeira e Padilha não podem servir como indicadores porque se baseam numa metodologia que leva inevitavelmente a valores profundamente distorcidos. Isto revela-se nomeadamente na comparação dos dados a respeito da indústria transformadora.

Portanto, com base nos nossos cálculos, é finalmente possível descrever alguns traços da sindicalização no fim dos anos oitenta em Portugal. A média global da sindicalização estabelece-se entre 33% (máximo na base do IaE) e 41% (máximo na base dos QdP). Porém, a evolução da economia portuguesa e as tendências do desenvolvimento da indústria e das políticas de gestão desde o apuramento dos nossos dados faz com que esta taxa talvez tenha descido desde 1990. A taxa na indústria aproxima-se muito desta média. As tendências na sindicalização na indústria (40%-45%) são bem demonstradas pela comparação entre os dois sectores que mais trabalhadores empregam, ou seja, o têxtil (26%, sector dominado por pequenas e médias empresas, ocupando mais de 350.000 trabalhadores) e a metalurgia (57%, sector em que se encontram algumas grandes empresas, em parte do sector público, ocupando cerca de 210.000 trabalhadores). Todavia, é de notar que as indústrias químicas obtêm um nível superior de sindicalização (73%), enquanto a construção e as indústrias de madeira, infelizmente agregadas, que são grandes empregadores, têm quase a mais baixa taxa de sindicalização (entre 19% e 26%). A outra tendência a notar é a razoável sindicalização no sector terciário (40%) com a excepção do comércio com apenas 14% e com a sindicalização no sector financeiro excepcionalmente alta.

Conclusões

Em conformidade com o nosso estudo bem como com os vários trabalhos que consultamos sobre a sindicalização em Portugal, a densidade sindical em Portugal no fim dos anos oitenta encontrou-se na casa dos 34-40%, situando-se ao mesmo nível dos vários países com grandes tradições sindicais no período pós-guerra: Grã Bretanha, Itália, Alemanha. Assim, no quadro europeu a taxa de sindicalização em Portugal é relativamente alta, nomeadamente em comparação com a França, país com pluralismo sindical onde, segundo todos os estudos, a taxa historicamente baixa da sindicalização tem caído radicalmente, ou com a taxa em Espanha, onde o movimento sindical demonstrou durante os últimos anos uma grande capacidade mobilizadora apesar da fraca sindicalização. Contudo, como notamos acima, em termos comparativos a grande diferença entre a taxa razoável da sindicalização na indústria e a taxa extremamente alta em certos sectores de serviços, nomeadamente no sector financeiro, é uma particularidade das relações industriais em Portugal. A taxa de 40-45% que apurámos para a indústria é um indicador da relativa força do sindicalismo português.³⁵

Em termos da periferia da CEE os exemplos de Portugal e da Irlanda demonstram que o subdesenvolvimento económico não está automaticamente ligado a uma baixa taxa de sindicalização. E o caso português mostra, além disso, que a experiência relativamente curta de liberdade sindical num país da Europa do Sul não impede o alcance de uma taxa de sindicalização semelhante às dos países que são democráticos desde 1945 (ou antes). Uma das especificidades do caso português é a densidade da sindicalização nos serviços, algo que é talvez relacionado com o subdesenvolvimento relativo de Portugal bem como com a herança do corporativismo.

Ora, ao fazer estas observações verificamos a importância da lacuna existente no nosso conhecimento do sindicalismo português devido à falta de dados longitudinais sem os quais é difícil interpretar o que significa a taxa comparativamente alta de sindicalização em Portugal no fim dos anos oitenta. Será que essa taxa representa um nível estável — um «plafond» histórico — da sindicalização em Portugal? Ou será que o processo revolucionário, ocorrido há menos de duas décadas, produziu um nível de sindicalização “artificialmente” alto, devido à mobilização política da classe operária e à fraqueza do patronato na altura? Será que existiria evidência duma correlação entre a taxa de sindicalização e o estado de saúde político-económico do patronato português no sentido de associar a fraqueza patronal com maior sindicalização e o reforço patronal com fraqueza sindical?

Actualmente é tomado quase como dado adquirido a existência de uma crise do sindicalismo, crise esta cujas manifestações são, em primeiro lugar, a desindicalização bem como a perda de confiança nas ideologias militantes e mobilizadoras do movimento operário. Ora, a questão ideológica envolve um elemento de tal modo subjectivo que não nos fornece qualquer critério consensual para avaliar a eficácia da acção sindical. Por outro lado, a constatação da desindicalização constitui um enunciado que pode ser confirmado ou infirmado empiricamente. Será que se deveria pôr o acento tanto sobre uma crise do sindicalismo baseada na desindicalização quando são evidenciados outros fenómenos igualmente significativos como a redução estrutural dos efectivos da indústria portuguesa e o crescimento do unilateralismo patronal? Se o grau de desindicalização é um indicador da crise do sindicalismo é evidentemente necessário ter dados fidedignos sobre a sindicalização para chegar a qualquer conclusão honesta sobre o assunto. Pois, até agora a obtenção de tais dados tem sido um problema difícil, envolvendo questões metodológicas e políticas. Esperamos que a nossa análise da distribuição da sindicalização possa facilitar a formulação de hipóteses sociológicas relativas às características dos diversos sectores que influenciam as propensões para a sindicalização.

Na ausência de análises empíricas da sindicalização em Portugal a tendência é de acentuar a subjectividade dos trabalhadores como o factor determinante da sindicalização. Quando se consegue observar a distribuição da sindicalização do ângulo macro-social, torna-se evidente que existem factores, além da subjectividade dos próprios trabalhadores, que influenciam a sindicalização. Embora a

sindicalização represente o resultado duma multiplicidade de decisões individuais que levam à inscrição num sindicato e à manutenção das quotas em ordem, a sua análise tem de começar pelo estudo dos factores colectivos que relevam da perspectiva macro-social. Entre estes factores a nossa análise demonstra a importância do aspecto estrutural ligado ao sector da actividade e à dimensão da empresa. Portanto, o estudo da distribuição da sindicalização e da densidade sindical demonstra a necessidade de relacionar características estruturantes do emprego e do trabalho e das forças do trabalho nos diversos sectores com a tendência à sindicalização.

Epílogo

Face às carências dos diferentes estudos da taxa de sindicalização concluímos que é importante continuar a investigação sobre a sindicalização, em primeiro lugar, com um aprofundamento do estudo da taxa actual e, em segundo lugar, com o estudo da evolução da taxa de sindicalização desde 1974/75 (na base dos números de inscritos nos cadernos eleitorais). O estudo da evolução da sindicalização na base de dados levantados nas empresas apresenta grandes dificuldades. Infelizmente, a única (embora limitada) fonte fidedigna neste terreno, os Balanços Sociais, só em 1989 começou a abranger uma percentagem das empresas que permitiria dar alguma confiança quanto à validade geral dos seus dados sobre a sindicalização (e a partir de 1991 deixou de apurá-la). No caso dos números de inscritos nos cadernos eleitorais a situação é diferente. Pensamos que seria oportuno que o Ministério quebrasse com a não-publicação dos dados referidos. Existe, sem dúvida, o problema de uma possível resistência à sua divulgação pelos sindicatos que reclamam ter números de sócios que não correspondem ao número de inscritos. Mas essa resistência — que se pode revelar um problema de um grupo muito reduzido de sindicatos — e a falta de um banco de dados compreensivo e acessível ao público sobre aspectos fundamentais do fenómeno sindical em Portugal são obstáculos cada vez mais anacrónicos para a intervenção eficaz dos actores e das entidades envolvidas nas relações laborais, bem como para o avanço das Relações Industriais enquanto disciplina científica. A criação de uma tal base de dados fundamentada na compilação das actas dos actos eleitorais realizadas desde a promulgação da lei sindical seria um contributo importante para a transparência no funcionamento das instituições democráticas na sociedade portuguesa.

Notas

- 1 Para o ano 1988 o INE dá um total de 370 sindicatos em Portugal. Cerdeira e Padilha (1988) contam 361 sindicatos no ano 1987.
- 2 Se tomássemos como admissíveis os dados avançados pelas duas centrais sindicais nos anos 1988 e 1989, ou seja, respectivamente na altura do IV Congresso da UGT e do VI Congresso

- da CGTP, havia mais de 694,000 sindicalizados na UGT e 1.081.725 na CGTP, o que resulta num total de não menos de 1.775.725 sindicalizados aos quais tem-se de acrescentar os sócios dos sindicatos independentes. De notar que a UGT, para determinar a representatividade dos sindicatos para atribuir o número de delegados aos congressos, apenas agrupa os seus sindicatos em grandes agregados dimensionais. Daí a fonte do arredondamento dos números a seu respeito.
5. O apuramento das filiações sindicais dependerá do registo das pertenças feito pela empresa, que só se verifica em caso do desconto directo da quotização sindical pela empresa. Entre outras lacunas no cálculo por esta forma do número de sócios dos sindicatos estaria a não contabilização dos sócios desempregados ou reformados.
 - Referirino-nos particularmente aos sindicatos "horizontais" (profissionais e de categoria, como, por exemplo, engenheiros, quadros técnicos, trabalhadores de escritório) e de estrutura "mista" (por exemplo, comércio e escritórios), mas também a sindicatos de estrutura "vertical", como, por exemplo, o SIESI/CGTP, que organiza trabalhadores da EDP (Produção e Transporte da Energia Eléctrica) e nas indústrias de material eléctrico (Indústria Transformadora), e o SINDEQ/UGT, que organiza trabalhadores de vários sectores da indústria transformadora (Celulose, Minerais não metálicos, Química, Alimentação, Tabacos, Curtumes).
 5. Nas nossas entrevistas com dirigentes sindicais encontramos reacções diferentes às perguntas a respeito à publicação destes (e de outros) dados. Nalguns casos parecia-nos que os dirigentes não deram grande importância a estas questões, fornecendo-nos todos os dados que pedimos, o que nos levou à conclusão de que a prática de não-publicação deles no órgão oficial do respectivo sindicato se devia apenas a um procedimento quase tradicional cuja causa os próprios dirigentes desconheciam. Por outro lado, havia sindicalistas que evitaram cuidadosamente afirmações quanto à representatividade das suas organizações (ou mesmo deram dados facilmente falsificáveis), e descobrimos sindicatos que evitam a publicação de todos os dados de que se podia tirar indirectamente conclusões a respeito do número dos seus sócios, como, por exemplo, os orçamentos (que incluem os montantes da quotização anual). Admitimos que existem obstáculos à contabilização efectiva da quotização, sobretudo para os sindicalizados em empresas de pequena dimensão, e dado a não-obrigatoriedade do desconto da quota pelo empregador.
 - O Relatório de Actividades apresentado ao VIIº Congresso da CGTP parece ser uma excepção tanto a esta generalização. Há de esperar que esta manifestação de abertura se estenda à UGT e demais sindicatos.
 - Nas pequenas e médias empresas que contam aproximadamente 50% do emprego esta atitude precariedade. Essa precariedade é reforçada no sistema português pela ausência de recursos ao dispor dos sindicatos que servem de constrangimentos ou incentivos aos trabalhadores para se sindicalizarem, tais como a *closed shop* (expressão inglesa que designa um acordo estabelecido na contratação obrigando a sindicalização de todos os trabalhadores numa unidade no sindicato que ganhou a maioria numa eleição para a representatividade numa empresa e o desconto da quotização sindical pela empresa a favor do mesmo sindicato). Este recurso em outros países temente que os sindicatos e os sindicalizados limitem o fenómeno do *free rider*, ou seja, aquele trabalhador que sabendo que o colectivo dos trabalhadores conseguirá obter um benefício, tornando-o público, opta por não pagar o custo individual de lutar para esse benefício. As obrigações legais ao patronato de negociar atenuam pouco esta precariedade. A legislação portuguesa enfraquece ainda a «inclusividade» sindical pelo direito de adesão voluntária ao instrumento de regulamentação pelos não-sindicalizados bem como pela capacidade do Estado em entender a regulamentação para áreas que não beneficiam da contratação.
 - Nos próprios sindicatos que definem nos seus estatutos as regras de aquisição e perda da qualidade de sócio, bem como os seus direitos e deveres. Esta competência baseia-se na "liberdade de organização interna" dos sindicatos portugueses (convenção no. 87 da OIT, art.º 5º da CRP, Artigos 13º e 14º da Lei Sindical). Por outro lado, a CRP também consagra expressamente a "liberdade positiva de inscrição sindical" de todos os trabalhadores portugueses (Art. 56), (Pinto 1990/91, Direito do Trabalho: 14-15, 17-18) Por isso os números de sócios dum sindicato podem incluir desempregados e reformados conforme os seus estatutos.

- 10 Os estatutos dos sindicatos prescrevem geralmente um procedimento na construção dos cadernos eleitorais que assegura a inclusão da totalidade dos sócios que usufruem dos seus plenos direitos de filiados da organização. Em casos de erros de maior dimensão na construção dos cadernos haverá presumivelmente acções de denúncia das irregularidades por parte dos sócios e dos órgãos de fiscalização dos respectivos sindicatos, e cada sócio tem o direito de reclamar a sua inscrição. Um dos deveres dos sócios é o pagamento regular da quota, e a infração deste dever representa presumivelmente a causa mais frequente para a suspensão dos direitos do sócio, ou para a perda da qualidade de sócio.
- 11 O âmbito dos sindicatos também é definido nos seus próprios estatutos. Trata-se, por um lado, do *âmbito geográfico* (nacional, pluridistrital, distrital, pluriconcelhia, concelhia), e, por outro lado, do *âmbito sectorial* (estrutura horizontal, vertical, mista). No caso dos sindicatos *horizontais* a medição da taxa de sindicalização traz alguns problemas práticos. Para calcular o número de trabalhadores sindicalizáveis de um sindicato deste tipo, é preciso encontrar o número de trabalhadores da respectiva profissão ou categoria num sector ou num grupo de sectores, o que se revela difícil porque as estatísticas publicadas (quadros de pessoal etc.) contêm valores agregados que muitas vezes não correspondem ao âmbito profissional dos sindicatos horizontais. Além disso seria necessário encontrar também dados desagregados sobre o número de sócios do respectivo sindicato nos vários sectores, para evitar conclusões enganadoras. Pode haver, por exemplo, um sindicato de trabalhadores de escritório que tenha um grande número de sócios em três sectores da indústria transformadora e quase nenhuns no resto da economia. Relacionando este número com o número de trabalhadores de escritório no total da economia é-se levado a uma forte sub-valorização da taxa de sindicalização nos três sectores onde o sindicato tem alguma representatividade, e a uma sobre-valorização da taxa de sindicalização nos outros sectores. É óbvio que no caso dos sindicatos de estrutura mista este problema torna-se ainda mais complicado.
- 12 Em todos os casos citados em Visser (1990: 49-51) esta tendência verifica-se, com os casos particulares de Suécia e Dinamarca onde a diferença entre sectores público e privado é bastante reduzida devido ao muito alto nível de sindicalização geral.
- 13 O único caso semelhante neste aspecto entre os países capitalistas avançados parece ser o Japão onde a densidade se situa na indústria e nos serviços financeiros, em 1988, em 32% e 50% respectivamente. Todavia, esta distribuição não se repete na Europa, embora não tenhamos dados para a Espanha.
- 14 O perigo de que os balanços sociais individuais das empresas, que são fornecidas pelas entidades patronais, transmitam uma imagem distorcida da situação real, não nos parece grande, porque existem órgãos independentes do patronato (CTs) que têm interesse em controlar a exactidão destes documentos.
- 15 Projecto da responsabilidade de J. Freire.
- 16 A amostra abrangeu 120 empresas, das quais 49 tinham menos de 100 pessoas ao seu serviço; 42, entre 100 e 500 pessoas; e 29, mais de 500.
- 17 Referimo-nos particularmente à inclusão de empresas com menos de 100 pessoas na amostra, o que constitui uma vantagem relativa em relação aos Balanços Sociais, embora a amostra seja muito reduzida.
- 18 Para equilibrar a diferença entre os dados das duas fontes seria necessário que nas PMEs (que empregam mais da metade dos TCOs) houvesse uma taxa de sindicalização de aproximadamente 67%, o que não parece uma hipótese credível.
- 19 É natural perguntar-se porquê uma porção tão significativa dos sindicatos não fornecem as respectivas listas eleitorais ao próprio MESS, a que são obrigadas pela lei? Todavia, mesmo com a limitação destes dados a aproximadamente 50% do universo sindical português, a publicação destes números dos "inscritos" teria possibilitado um grande avanço no estudo da sindicalização em Portugal.
- 20 Os cálculos de Cerdeira e Padilha quanto ao 3º período não se baseiam num estudo da totalidade dos sindicatos, mas numa amostra "constituída por 21% dos sindicatos" e num

“cálculo do nº de sindicalizados representados no IV e V Congresso da CGTP/IN” (Ibid:20). A sua estimativa da taxa de sindicalização para 1985-1986 é de 50,5%-52,6%.

- 21 Entre eles, em 1978, o SIMA; em 1979, o SINDEQ; em 1980, o SINDETEX, o SINDEPESCAS e o SITRA; em 1981, o SINDEMINAS e o SINDETELCO; e em 1982, o SINDEGRAF e o SINDIVIDRO. (Barreto, 1990 :373)
- 22 A expressão é de Barreto (1990:380).
- 23 Manuel Braga da Cruz, *A Sindicalização dos Professores. Resultados de um Inquérito*, Lisboa/ICS, 1990.
- 24 Segundo Cerdeira/Padilha, *As Estruturas Sindicais Portuguesas*, III Vol., existiam em 1987 361 sindicatos em Portugal, dos quais 193 estavam filiados na CGTP, 52 estavam filiados na UGT e 116 eram independentes.
- 25 O nosso cálculo na base da quotização seguiu a fórmula seguinte:

$$\frac{A}{B \times C} = \text{No. de sócios}$$

A = quotização anual; B = Salário Médio de base anual no respectivo sector; C = percentagem do salário base paga como quota ao sindicato.

- 26 Veja-se Rodrigues (1988: 101-105, 139-141, 215- 219) sobre a qualidade destas duas bases de dados no início dos anos de oitenta. As nossas conclusões resultam de uma análise subsequente das duas bases de dados, em que colaborou João Freire (membro da equipa científica do projecto em que se insere o nosso trabalho), para determinar a sua qualidade comparativa no fim da década de oitenta.
- 27 Trata-se, por exemplo, do STAL, que é formalmente um sindicato não filiado, mas que colabora regularmente com a federação da CGTP no respectivo sector e que, em Dezembro de 1992, chegou a concluir um acordo formal com a CGTP que pode ser encarado como uma “quase-adesão” a esta central. Outros exemplos para este tipo de estruturas “afectas” à CGTP são o SITAVA, o Sindicato do Calçado de Aveiro e Coimbra (STICAC) e a FENPROF. Todas estas estruturas participam regularmente nos congressos da CGTP, e o STICAC colabora também na respectiva federação da CGTP (FESETE).
- 28 Desde o período da nossa análise houve algumas mudanças no universo sindical que alteram o quadro sob alguns aspectos que podem ter um considerável impacto qualitativo mas que não constituem grandes mudanças em termos quantitativos. Uma delas é a saída do STIBRNC aproximadamente 3,2 mil sócios) da CGTP, que ocorreu em 1992, outra é a adesão da federação dos sindicatos dos trabalhadores portuários (aproximadamente 5 mil sócios) à UGT no V Congresso desta central em 1992.
- 29 Os maiores sindicatos da UGT com esta estrutura mista (vertical no comércio e horizontal nos outros sectores) são o SITESE (também maior organização filiada na FETESE) e o SITESC (maior sindicato da FESINTES que foi entretanto desactivada). Formalmente de âmbito nacional, estes sindicatos têm os seus pontos principais em regiões diferentes, nomeadamente no sul e centro (SITESE) e no norte (SITESE).
- 30 Baseando-se numa “pequena amostra de sindicatos de ambas as centrais”, Barreto (1990: 388) calcula “em cerca de um milhão — no máximo — o total de trabalhadores inscritos: *quotizantes*,” dos quais ele atribui 550-600.000 à CGTP, 300-350.000 à UGT e 50-50.000 aos sindicatos “independentes” Barreto (1992) avança uma taxa de 30%. mas não indica qual é a base do cálculo.

No cálculo de Cerdeira/Padilha um sindicato com 13.000 inscritos que reclama ter 50.000 sócios é avaliado como se tivesse 31.500 sócios. A relação dos números de inscritos e de sócios reclamados pelos próprios sindicatos era, no caso dos 14 sindicatos deste sector cujos números de inscritos conhecemos, de 1/2,4, quer dizer, os sindicatos publicaram números que representaram 240% dos inscritos. Segundo a metodologia aplicada por Cerdeira/Padilha eles aparecem no final das contas com 170% dos números verdadeiras. Consideramos esta diferença claramente insustentável.

- 32 A maior organização neste ramo, a federação da CGTP, abrange também as indústrias da madeira.
- 33 Esta constatação baseia-se no facto de que a taxa de sindicalização neste sector é tradicionalmente muito alta e de que os sindicatos verticais oferecem uma grande variedade de serviços aos seus sócios que não se limitam à vida profissional (serviço de atendimento médico, lares para idosos, etc.). Tomando isto em conta explica-se também a taxa de sindicalização acima de 100%, que parece ser absurda, mas que faz sentido no caso de um sindicato que tem muitos sócios já reformados.
- 34 Os números de sócios reclamados pelos 18 sindicatos da função pública incluindo ensino e saúde, cujos números de inscritos conhecemos, representaram apenas 130% dos números de inscritos. Em comparação com sectores como os têxteis, isto significa uma irregularidade muito reduzida.
- 35 Entre os países com taxas de sindicalização na indústria em 1988 no mesmo escalão: Itália (47%), Grã Bretanha (41%) e Canadá (38%).
- 36 Para calcular a taxa média de sindicalização no total das empresas com 100 ou mais pessoas ao seu serviço foi preciso reagregar os valores desagregados publicados nos *Balanço Social* (com excepção dos dados de 1990).

Bibliografia Seleccionada

- BAIN, G. S. & PRICE, R., *Profiles of Union Growth: A Comparative Statistical Portrait of Eight Countries*, Oxford, Blackwell, 1980.
- BAIN, G. S. & PRICE, R., "Union Growth: Dimensions, Determinants, and Density" in *Industrial Relations in Britain*, Bain, G. S. (ed.), Oxford, Basil Blackwell, 1984.
- BARRETO, José, *A Formação das Centrais Sindicais e do Sindicalismo Contemporâneo Português (1968-1990)* (Tese de doutoramento), Lisboa, ICS, 1991.
- BARRETO, José, "Portugal: Industrial Relations Under Democracy", in *Industrial Relations in the New Europe*, A. Ferner & R. Hyman (eds.), Oxford, Blackwell, 1992.
- BEAN, R. & HOLDEN, K., (1992) "Cross-national differences in trade union membership in OECD countries", *Industrial Relations Journal*, Vol. 23, No. 1.
- BRAGA DA CRUZ, M., *A Sindicalização dos Professores*, Lisboa, ICS, 1990.
- BRAGA DA CRUZ et al., "A situação do Professor em Portugal", in *Análise Social*, N.ºs. 103/104, 3ª Serie, vol. XXIV, 1988.
- CERDEIRA, Conceição e PADILHA, Edite, *As Estruturas Sindicais Portugueses (1933-1985)*, 3 Vols., Lisboa, MESS (Série C-Trabalho), 1988.
- CERDEIRA, Conceição e PADILHA, Edite, *A sindicalização e alguns comportamentos sindicais*, Lisboa, MESS (Série C-Trabalho), 1990.
- CGTP/IN, Dep. Organização, Representatividade ao Congresso (VI Congresso 1989), Lisboa, CGTP, 1989.
- CGTP/IN, Dep. Organização, Eleições Sindicais MSU, Lisboa, 1992.
- CGTP/IN, Dep. Organização, Listagem de Organismos Sindicais por sector, Lisboa, 1992.
- CGTP/IN, *Relatório de Actividades. 1989-1993* (VII Congresso da CGTP/IN) Lisboa, CGTP, 1993.
- FREIRE, João (Dir.), *Os Encarregados na Indústria*, Lisboa, CIES, 1991.
- INE, Inquérito Trimestral ao Emprego (Continente), 4º Trim. 1989, Lisboa, INE, 1989.
- INE, Inquérito Trimestral ao Emprego (Região Autónoma da Madeira), 4º Trim. 1989, Lisboa, INE, 1989.
- INE, Inquérito Trimestral ao Emprego (Região Autónoma dos Açores), 4º Trim. 1989, Lisboa, INE, 1989.
- "Lei Sindical" (DL n.º 215-B/75, *Diário da República*, 1ª Série - No. 100, 30 Abril de 1975, Supl.
- MESS (ed.), *Balanço Social (Madeira)* Lisboa, MESS 1990.
- MESS (ed.), *Balanços Sociais (Continente)*, Lisboa, MESS 1987-1991.

- MESS (ed.), *Quadros de Pessoal/90 (Continente)*, Lisboa, MESS 1991.
- MESS (ed.), *Quadros de Pessoal/90 (Madeira)*, Lisboa, MESS 1991.
- MESS (ed.), *Quadros de Pessoal/90 (Açores)*, Lisboa, MESS 1991.
- PINTO, Mário. *Direito do Trabalho (Sumários das lições proferidas no Curso do 4º Ano de Direito)*, Lisboa, UCP, 1990-1991.
- PRICE, R., (1991) "The comparative analysis of union growth" in *Comparative Industrial Relations: Contemporary Research and Theory*, Adams, R. J. (ed.). London, Harper Collins Academic.
- RODRIGUES, Maria João. *O Sistema de Emprego em Portugal. Crise e Mutações*, Lisboa, Dom Quixote, 1988.
- SMA (Secretariado para a Modernização Administrativa), *Mapas de Efectivos 1989*, Lisboa, SMA, s.d.
- UGT. Info-UGT No. 6: "Os Delegados ao Congresso", Ano I, 9-12-1987, Lisboa, UGT, 1987.
- ISSER, J., *In Search of Inclusive Unionism* (Bulletin of Comparative Labour Relations - 18). Deventer, Kluwer Law and Taxation Publishers, 1990.
- ISSER, J., "Syndicalisme et désyndicalisation", *Le Mouvement Social*, N°. 162, Jan.-Mars, 1993.

Quadros

Quadro 1: Balanços Sociais (Continente): Taxas de Sindicalização

		Agr	Extr.	Ind.	Ele.	Cons.	Com.	Tran.	Sectr Fin.	Serv.	Total	Total Ano ¹
1986	Pr	29,3	93,6	61,4		30,8	66,1	91,3	76,2	37,3	60,3	
	EP	78,4	50,0	83,0	81,6	28,4	52,9	86,6	98,6	61,6	87,0	
	Total											68,9
1987	Pr	24,8	86,5	58,9		33,6	53,1	90,8	32,0	27,9	54,4	
	EP	59,3	46,5	79,9	81,4	27,2	56,4	87,5	98,3	66,6	86,6	
	Total											65,3
1988	Pr	13,4	86,6	56,9		31,7	49,4	85,3	31,1	31,4	55,6	
	EP	84,0	45,2	83,6	80,3	24,2	78,6	87,1	87,7	64,7	86,6	
	Total											64,3
1989	100- 199	23,1	23,8	28,6		14,4	33,4	52,8	42,5	19,6	29,2	
	200- 499	59,2	61,8	35,7		16,2	36,8	57,3	48,0	28,5	35,8	
	> 500	6,7	62,5	43,8	82,6	13,6	37,4	86,6	79,5	40,2	58,4	
	Total											47,7
1990	100- 199	25,1	27,8	27,3		13,5	30,0	53,7	31,4	16,6	27,4	
	200- 499	33,5	47,7	34,2		15,1	33,9	50,4	57,5	23,7	33,5	
	> 500		58,0	43,3	82,5	12,2	34,3	83,7	77,6	41,2	56,2	
1990	Total	23,6	50,2	36,6	82,5	13,2	32,9	79,6	74,0	29,5		44,9

Agr.: Agricultura, Silvicultura e Pesca; Extr.: Indústrias Extractivas; Ind.: Indústria Transformadora; Ele.: Electricidade, Gás e Água; Cons.: Construção Civil e Obras Públicas; Com.: Comércio, Restaurantes e Hotelaria; Tra.: Transportes e Armazenagem; Comunicações; Banc.: Bancos, Seguros e Op s/imóveis; Serv.: Serviços prestados colect. loc. e pessoais.

Quadro 2: Sindicalização em relação ao número de trabalhadores por conta de outrem na base dos Quadros de Pessoal, 1990

Ramo	Sindicalizados			TCOs QP	Taxa de Sindicalização
	Mínimo In+Obj	Estim	Máximo I+O+E		
Agri	27,5	7,6	35,1	44,3	62 - 79
Consc	3,5	2,4	5,9	5,9	59 - 100
Constr	2,9	1,1	4,0	16,0	18 - 25
Ind-Primário	33,9	11,1	45,0	66,2	51 - 68
Ind-Text	29,8	5,5	35,3	99,5	30 - 35
Ind-Quím	81,0	14,0	95,0	365,9	22 - 26
Ind-Transporte				79,8	
Ind-Transporte	18,9	1,1	20,0	47,5	40 - 42
Ind-Transporte	20,1	4,5	24,6	66,3	30 - 37
Ind-Transporte	108,5	11,4	119,9	209,6	52 - 57
Ind-Transporte	41,0	1,0	42,0	57,9	71 - 73
Ind-Transporte	0,0	1,0	1,0	11,0	
Ind-Transporte com/2 *	81,2 = 40,6	11,5 = 5,8	92,7 = 46,4		
Ind-Transporte	339,9 = 299,3+40,6	44,3 = 38,5 + 5,8	384,2 = 337,8+46,4	937,5	40 - 45
Ind-Transporte	35,4	13,5	48,9	189,1	19 - 26
Ind-Transporte	18,0	0,0	18,0	23,2	78
Ind-Transporte com/2 *	81,2 = 40,6	11,5 = 5,7	92,7 = 46,3	340,1	12 - 14
Ind-Transporte	24,8	12,2	37,0	107,7	23 - 34
Ind-Transporte	85,7	20,3	106,0		
Ind-Transporte	30,8	3,7	34,5	146,8	79 - 96
Ind-Transporte	83,8	0,2	84,0	135,1= 55,9 + 79,2**	62 (106***)
Ind-Transporte	3,7	2,5	6,2		
Ind-Transporte	4,3	4,4	8,7	170,8	
Ind-Transporte					
Ind-Transporte em fp	291,7	49,0	340,7	923,7	32 -37
Ind-Transporte	131,2	26,5	157,7	355,4	37 - 44
Ind-Transporte	49,1	4,0	53,1	130,6	38 - 41
Ind-Transporte	17,5	11,3	28,8	45,2	39 - 64
Ind-Transporte	197,8	41,8	239,6	531,2	37 -45
Ind-Transporte	530,1- 40,6 = 489,5	96,6- 5,8 = 90,8	626,7- 46,4 = 580,3	1454,9	34 - 40
Ind-Transporte	10,7	7,5	18,2		
Ind-Transporte	909,4	167,2	1076,6	2647,7	34 - 41
Ind-Transporte sem Agri	881,9	159,6	1041,5	2603,4	34 - 40

Fonte: Quadros de Pessoal, 1990, Continente, RAM e RAA; Secretariado para a Modernização da Administração Pública (SMA)

Notas:

* Devido à estrutura mista de sindicatos nesta área partilhou-se os seus efectivos entre o sector secundário e o sector terciário.

** Banca e seguros

Quadro 3: Sindicalização em relação ao número de trabalhadores por conta de outrem na base do Inquérito ao Emprego, 1989

Sector/Ramo	Sindicalizados		TCOs	Taxa de Sindicalização
	Mínimo Inscritos	Máximo Inscritos - Estimativas	Inquérito ao Emprego 1989	Mínimo - Máximo
agri	27,5	35,1	143,6	19 - 38
pesc	3,5	5,9	23,2	15 - 25
mina	2,9	4,0	20,9	14 - 19
1º - Primário	33,9	45,0	187,7	18 - 24
iabt	29,8	35,3	106,3	28 - 33
text	81,0	95,0	418,5	19 - 23
*celu	18,9	20,0	48,9	39 - 41
*cera	20,1	24,6	79,0	25 - 31
meta	108,5	119,9	226,3	48 - 53
*quim	41,0	42,0	68,9	60 - 61
outr	0,0	1,0	27,7	
es&co/2 **	40,6	46,4		
2º - Secundário	339,9	384,2	975,6	35 - 39
*cons	35,4	48,9	376,8	9 - 13
elec	18,0	18,0	38,0	47
co&es/2 **	40,6	46,3	308,1	13 - 15
hote	24,8	37,0	110,6	22 - 34
*tran	85,7	106,0	128,8	67 - 82
*comu	30,8	34,5	53,7	57 - 64
fina	83,8	84,0	138,1	61
ser	3,7	6,2		
spd	4,3	8,7	347,0	
outr				
3º sem fp	291,7	340,7	1124,3	26 - 30
fp&al	131,2	157,7	324,3	41 - 49
ensi	49,1	53,1	229,3	21 - 23
sau&ss	17,5	28,8	104,2	17 - 28
fp tot	197,8	239,6	657,8	30 - 36
3º - Terciário	489,5	580,3	1782,1	28 - 33
outr	10,7	18,2	0,2	
TOTAL	909,4	1076,6	3322,4	27 - 32
Total s/Agr	881,9	1041,5	3178,8	28 - 33

Fontes: Inquérito ao Emprego -1989 Continente. RAM e RAA. INE

Notas:

* Nos dados apresentados pelo INE (Inquérito ao Emprego) são agregados os valores de alguns ramos de actividade, cuja desagregação seria desejável. Trata-se de ramos cujos valores são desagregados nos Quadros de Pessoal do MESS, o que permite uma desagregação dos números do INE através das relações entre os seus valores nos Quadros de Pessoal.

** Devido à estrutura mista de sindicatos nesta área partilhou-se os seus efectivos entre o sector secundário e o sector terciário.

Quadro 4: Distribuição dos Sindicalizados entre as Confederações Sindicais (CGTP-MSU, UGT, Independentes)

	CGTP-MSU		UGT		IND		TOTAL = 100%
	milhares	%	milhares	%	milhares	%	milhares
Primário exclu. Agri.	9,5	86%	1,0	10%	0,4	4%	9,9
Secundário Ind. Construção	361,3	84%	65,5	15%	5,3	1%	432,1
Terciário excl. FP e outros	188,6	53%	140,7	40%	25,7	7%	355,0
FP (Adm.), Ensino & Saúde	178,8	75%	31,4	13%	29,4	12%	239,6
TOTAL	737,2	71%	238,6	23%	60,8	6%	1.036,6

Quadro 5: Comparação das taxas sectoriais segundo o estudo de Cerdeira/Padilha, o Inquérito "Encarregados na Indústria" e os nossos cálculos

Sector	Balanças Sociais 1990	Cerdeira e Padilha (1990)		"Enl"	Sindicalização na base dos Quadros de Pessoal 1989		Sindicalização na base do Inquérito ao Emprego 1990	
		1974-1978	1979-1984		Mínimo Inscritos	Máximo Inscritos + Estim.	Mínimo Inscritos	Máximo Inscritos + Estim.
Agric.	23,6% (Agric. + Pesca)	45,2%	41,7%		62%	79%	19%	38%
Pesca		63,8%	83,3%		59%	100%	15%	25%
Ind.Extr	50,2%	29,0%	30,0%		18%	25%	14%	19%
SUBTOTAL IABT	36,6% (Total Indus)	82,1%	71,9%	47,6%	51%	68%	18%	24%
Texteis		69,5%	73,7%	57,5%	22%	26%	19%	23%
Madeira				39,9%				
Celulose		66,9%	76,2%	34,1%	40%	42%	39%	41%
Quimica		70,2%	88,4%	59,5%	71%	73%	60%	61%
Ceram.		61,6%	70,1%	63,7%	30%	37%	25%	31%
Met-base		70,9%	89,9%	61,1%	52%	57%	48%	53%
Met-nec				46,0%				
SUB TOTAL	36,6%	71,9%	79,2%	52%	40%	45%	35%	39%
Constr	13,2%	21,8%	25,5%		19%	26%	9%	13%
Com., Escr.[1]		83,6%	70,0%		12%	14%	13%	15%
Ele.	82,5%	60,7%	75,9%		78%		47%	
Hot.&Re.[2]	32,9%	41,3%	77,0%		23%	34%	22%	34%
Tr.&Com.	79,6%	70,5%	88,6%		79%	96%	64%	77%
Sec.Fin.	74,0%	71,2%	98,1%		62% (106%[3])		61%	
SUBTOTAL					32%	37%	26%	30%
Adm.Publ.		34,8%	45,9%		37%	44%	41%	49%
Ensino		38,5%	32,7%		38%	41%	21%	23%
Sau&SS		34,3%	26,0%		37%	45%	17%	28%
SUBTOTAL					34%	40%	30%	36%
TOTAL	44,8%	52,4%	58,8%		34%	41%	27%	32%
Total sem agric.					34%	40%	28%	33%

1. Estrutura mista, que não permite a medição exacta da taxa de sindicalização. O valor refere-se ao numero de TCOs no comércio, o que leva a uma sobreavaliação da taxa de sindicalização. O número de inscritos foi incluído no sub-total do sector terciário, porque não foi possível apurar o peso número dos trabalhadores de escritório (empregados no secundário) no total dos sócios de sindicatos deste tipo.
2. Nos Balanças Sociais os dados do comércio e de restaurantes e hotéis são agregados
3. Banca e seguros.

Anexo

Sindicatos incluídos na amostra — Sindicatos existentes

Sector	No.Sindicatos	Inscritos	Quotizações. Mapas, etc.	Estimativas
Agri	20	10		10
Pesc	14	8		6
Extr	3	2		1
1°	37	20	0	17
IABT	20	13		7
Tex	21	14		7
Tap	4	3		1
Par	9	7		2
Mar	15+1= 16	13		3
Com	9	4	1	4
	79	54	1	24
CCM	24	16		8
EE	6	3	2	1
DEE	28	12	1	15
	8	5		3
Ind&Com	73+4= 77	30	7	40
Ind&Seg	6	5		1
SP&D	7	1		6
Rec	12	4		8
FP	144	60	10	74
	27+1= 28	9	1	18
Eng	16	5	3	8
SS	20	6		14
Inst	64	20	4	40
		24		
	208	80	14	114
	19-6 = 13	4	1	8
TOTAL	361	174	16	171

Notas: Total de sindicatos existentes nos respectivos sectores — (todos estes dados referem-se ao ano 1933). Inscritos: Total de sindicatos existentes no trabalho de Cerdeira/Padilha sobre as estruturas sindicais desde 1933); Inscritos, Sindicatos cujos números de sócios conhecemos; Quotizações, Mapas, etc: Sindicatos cujos números de sócios apurámos de fontes "objectivas" (quotização, mapas de sindicalização, etc.), Estimativas: Sindicatos cujos números de sócios apurámos através de estimativas de vários tipos.